



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

OF/DMOUH/320/2025

Bebedouro/SP, 17 de novembro de 2025.

Assunto Resposta ao Requerimento nº 180/2025 – Reforma da Piscina Semiolímpica Aquecida – Recinto da Feccib Velha

Ao

Excelentíssimo Senhor

LUCAS GIBIN SEREN

Prefeito Municipal de Bebedouro

Gabinete do Prefeito

Senhor Prefeito,

Cumprimentando-o cordialmente, e em atendimento ao Requerimento nº 180/2025, encaminhado por Sua Excelência o **Vereador Paulo Henrique Ignácio Pereira**, apresento, a seguir, as informações referentes à contratação da empresa responsável pela reforma da **Piscina Semiolímpica Aquecida**, localizada no Recinto da Feccib Velha, à Rua Mauro de Abreu Iziqui, Jardim Casagrande, neste Município de Bebedouro/SP, objeto do **Contrato nº 61/2022**, decorrente da **Tomada de Preços nº 15/2022**.

1. Empresa contratada para execução da obra:

Increbase Construtora Eireli, inscrita no CNPJ sob o nº 22.456.311/0001-00.

2. Valor já pago pelos serviços executados:

Até o presente momento, foram pagos R\$ 375.954,24 (Trezentos e setenta e cinco mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e vinte e quatro centavos).

Resta apenas uma nota fiscal no valor de R\$ 44.747,63 (Quarenta e quatro mil, setecentos e quarenta e sete reais e sessenta e três centavos), que aguarda pagamento conforme a ordem cronológica.

O valor total é, portanto, R\$ 420.701,87 (Quatrocentos e vinte mil, setecentos e um reais e oitenta e sete centavos.).



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

Registra-se que o contrato apresentou glosa de R\$ 6.476,44 (Seis mil, quatrocentos e setenta e seis reais e quarenta e quatro centavos.), referentes a serviços não executados.

3. Valor total previsto para a conclusão da obra:

A obra encontra-se concluída, com execução integral do objeto contratual e apresentação da prestação de contas final. As glosas identificadas não comprometem o objeto executado, tampouco representam risco à população, uma vez que serão integralmente absorvidas pela equipe de manutenção da Prefeitura, garantindo a plena funcionalidade e segurança dos serviços entregues.

4. Data de início e conclusão da obra:

A execução teve início em 26 de junho de 2023, sendo a vigência contratual finalizada em 26 de julho de 2025.

Ressalta-se que a obra foi concluída dentro dos prazos estabelecidos, estando encerrada e devidamente regularizada junto aos órgãos competentes.

5. Origem dos recursos utilizados:

Os recursos financeiros foram provenientes de convênio celebrado com o Governo do Estado de São Paulo, com repasse no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), complementado com contrapartida do Município.

6. Ocorrência de litígio ou impedimento legal:

Não houve litígio ou impedimento legal durante a execução do contrato. O processo encontra-se regularmente encerrado, com prestação de contas finalizada e glosas devidamente aplicadas aos serviços não executados. Encaminho em anexo os documentos solicitados.

Diante do exposto, informa-se que a obra foi concluída e entregue em conformidade com o contrato firmado, atendendo integralmente às exigências técnicas, legais e financeiras, sem qualquer ônus indevido ao erário. Ressalta-se que, além da reforma da piscina semiolímpica aquecida, foram executados serviços complementares de aterro da antiga piscina, reforma do vestiário,



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

reparos nos trechos de calçada e pavimento asfáltico danificados pela obra, bem como a instalação de 28 luminárias públicas, que beneficiam o complexo da “Feccib Velha”, proporcionando melhorias estruturais e maior segurança ao espaço.

Sem mais para o momento, renovo votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Leonardo Miguel O. R. T. de Carvalho

Diretor do Departamento Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação
Prefeitura Municipal de Bebedouro/SP